



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.679

Conde, 20 de fevereiro de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0087/2020 CONDE – PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, **MAGNO FERREIRA CUNHA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, símbolo **CDS-III**, com lotação fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

PORTARIA Nº 0088/2020 CONDE – PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, **GEOVANA MELO DOS SANTOS CUNHA**, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, símbolo **CDS-III**, com lotação fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 005/2019 – SMS, de 14 de fevereiro de 2020

Designação de Responsável Técnico, no âmbito da Enfermagem, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, do Município de Conde/PB.

A **Secretária de Saúde do município de Conde**, no uso das atribuições contidas no artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 902/2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado como Responsável Técnico, no âmbito da Enfermagem, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de

Conde o enfermeiro José Márcio Ferreira da Silva, Matrícula: 20232, registro no COREN/PB: 294127.

  
**Renata Martins Domingos**  
Secretária Municipal de Saúde

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, para uso diário das crianças de 10 (dez) Centros de Referência em Educação Infantil da rede municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3555/00; Decreto Municipal nº 0146/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.. E-mail: [licita@conde.pb.gov.br](mailto:licita@conde.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Conde - PB, 20 de Fevereiro de 2020  
**JOSE ELI BERNARDES PORTELA**  
Pregoeiro Oficial

#### IPAM

PORTARIA Nº 003/2020/IPAM CONDE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE-IPAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 3º, VI da Resolução 002/2018/CMP e em conformidade com o processo Administrativo 046/2019-IPAM,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o Tempo Contribuição ao Regime Geral de Previdência, de 2.166(Dois Mil Cento e Sessenta e Seis Dias), correspondente a 05 anos e 11 meses e 11 dias a Servidora do Município de Conde-PB, **MARIA DO LIVRAMENTO GALDINO DA SILVA**, matrícula 1249, CPF 218.697.154-20, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 04001030.1.008555/19-9, emitida em 17/12/2019, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**NÓRIO DE CARVALHO GUERRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 004/2020/IPAM CONDE, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE-IPAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 332/2004, combinado com o art. 3º, VI da Resolução 002/2018/CMP e em conformidade com o processo Administrativo 045/2019 - IPAM,

**RESOLVE:**

AVERBAR o Tempo Contribuição ao Regime Geral de Previdência, de 7216 (Sete Mil Duzentos e Dezesesseis Dias), correspondente a 19 anos, 09 meses e 11 dias, à Servidora do Município de Conde-PB, **DIONE VITAL DE ANDRADE**, matrícula 1714, CPF 396.569.774-91, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 13001070.1.00005/16-0, emitida em 21/09/2016, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**NÓRIO DE CARVALHO GUERRA**  
Presidente

---